

Ao Plenário

11/03/2016



**ENTRADA**  
Região Autónoma da Madeira  
Assembleia Legislativa  
Presidência  
**Nº 2059 Pº.7.2.3/P**  
Data: 11-mar-16

*H. Jesus*

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais**

Exmo. Senhor,

Chefe de Gabinete de Sua Excelência

O Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da  
Madeira

9004 – 506 FUNCHAL

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

11.03.2016

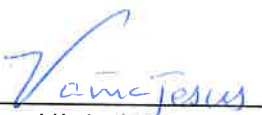
**S/N.º 1002 Pº 7.3.5.1SEAC**

**Assunto: "Envio de Parecer"**

Para os devidos efeitos e conforme dispõe o artigo 141.º, aplicável por remissão do artigo 168.º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Madeira, junto se envia a V. Exa. o Projeto de Resolução, da autoria do JPP, que **"Recomenda ao Governo Regional a tomada de medidas no sentido de diminuir os custos de estacionamento no parque do Hospital Dr. Nélio Mendonça"**.

Com os melhores cumprimentos.

A Presidente da Comissão

  
Vânia Jesus



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais

**Projecto de Resolução “ Recomenda ao Governo Regional a Tomada de Medidas  
no Sentido de Diminuir os Custos de Estacionamento no Parque Hospital Dr.  
Nélio Mendonça”.**

**Parecer**

A 5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Madeira , reuniu no dia 11 de Março de 2016, pelas 10h15m, para proceder à apreciação do projecto de resolução que “Recomenda ao Governo Regional a Tomada de Medidas no Sentido de Diminuir os Custos de Estacionamento no Parque Hospital Dr. Nélio Mendonça”, nos termos do disposto no nº. 1 do artigo 141.º, ex vi o artigo 168º, ambos do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira.

Estiveram presentes os grupos parlamentares do PSD, PS, CDS/PP, JPP e PCP.

O projeto de resolução deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira no dia 25 de fevereiro de 2016 foi admitido e submetido no dia 29 de fevereiro de 2016 à apreciação desta comissão, por despacho do Presidente da Assembleia.

A iniciativa legislativa em análise foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do JPP na Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, em conformidade com a Constituição da República Portuguesa e com o Estatuto Político-Administrativo .

A presente iniciativa pretende que se recomende ao Governo Regional da Região Autónoma da Madeira a renegociação em baixa dos valores do tarifário praticados pela Companhia de Parques de Estacionamento, S.A.(CPE), empresa que detém a concessão do parque de estacionamento do hospital Dr. Nélio Mendonça, por forma a tornar o referido num espaço acessível a todos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
5ª Comissão Especializada Permanente de Saúde e Assuntos Sociais

Conformidade com os requisitos formais, constitucionais, estatutários e regimentais:

- A presente iniciativa cumpre com os requisitos formais, constitucionais, estatutários e regimentais.

A Comissão Especializada Permanente, deliberou, estarem reunidos os pressupostos para envio da iniciativa legislativa para discussão e apreciação em Plenário, emitindo parecer favorável .

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 11 de Março de 2016

O Relator

Paulo Freitas

Data: 01/03/16

Entrada

Nº 1066 pº 7.3.5.1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente



C/ conhecimento:  
Exmos. Senhores  
Vice-Presidentes  
Presidentes dos Grupos Parlamentares do  
PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE  
Deputado do PTP  
Deputado Gil Canha  
Gabinete dos Assuntos Parlamentares

Exm.º (a) Senhor (a)  
**Presidente da 5ª Comissão Especializada  
Saúde e Assuntos Sociais**

Sua referência

Sua comunicação de

Data

29.02.2016

**Assunto:** *Projeto de Resolução (JPP).*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de enviar a V. Ex.ª, para apreciação, ao abrigo do disposto no artigo n.º 1 do artigo 141º, ex vi artigo 168º, do Regimento, o Projeto de Resolução, da autoria do JPP, intitulado **RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL A TOMADA DE MEDIDAS NO SENTIDO DE DIMINUIR OS CUSTOS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DO HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA**, que se anexa.

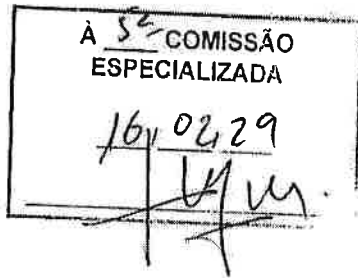
Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Valério Gonçalves)



**Juntos pelo Povo**



Sua Excelência,  
Senhor Presidente da  
Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma da Madeira

Ofício n.º 250, de 25 de fevereiro de 2016

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Excelência,

Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do JPP, apresenta o Projeto de Resolução intitulado "**Recomenda ao Governo Regional a tomada de medidas no sentido de diminuir os custos de estacionamento no parque do Hospital Dr. Nélio Mendonça**", que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP

(Elvino Duarte Martins Sousa)



## Juntos pelo Povo

### Projeto de Resolução

*Recomenda ao Governo Regional a tomada de medidas no sentido de diminuir os custos de estacionamento no parque do Hospital Dr. Nélio Mendonça*

A maioria dos madeirenses já foi confrontada com os valores elevados praticados pela Companhia de Parques de Estacionamento S.A. (CPE), empresa que detém a concessão do parque de estacionamento do hospital Dr. Nélio Mendonça. O tarifário ali praticado faz com que uma visita a um familiar enfermo ou a ida a uma consulta de especialidade, se transforme num exercício económico, com valores impróprios para a realidade da maioria das famílias madeirenses.

O contrato que o Governo Regional rubricou em 2003 com a CPE, empresa do grupo Teixeira Duarte, tem a duração de cinquenta anos, sendo que nos primeiros vinte não há lugar a pagamento de rendas ao governo. No restante prazo do contrato, que expira em 2053, a CPE vai pagar a quantia de 500 euros por mês. Estarão os madeirenses condenados a pagar os custos elevados do tarifário atual, neste contrato ruinoso para os cofres regionais, sempre que se deslocarem ao Hospital Dr. Nélio Mendonça?

À data do contrato, o valor do tarifário era justificado pela CPE com a recuperação do investimento feito, uma vez que estava prospetivada a construção para breve do hospital em Santa Rita, hospital esse que retiraria tráfego ao estacionamento do Hospital Dr. Nélio Mendonça. O projeto do novo hospital, foi adiado *sine die* mas o tarifário manteve-se perante a passividade dos nossos governantes.

O Secretário Regional da Saúde, Dr. Faria Nunes, reconhece o problema, mas refere o contrato assinado como impasse a uma revisão em baixa deste tarifário. Entretanto, o trabalho de um governante é governar e, *mutatis mutandis*.



## Juntos pelo Povo

Numa Região em que o acesso aos cuidados de saúde é bem conhecido, com longas listas de espera, falta de recursos humanos e materiais básicos, com equipamentos de diagnóstico avariados, ou seja, um panorama desolador, acrescentar custos de estacionamento com valores desta ordem é martirizar ainda mais o penalizado utente.

Assim, por entender que a situação atual em relação ao estacionamento no Hospital Dr. Nélio Mendonça é intolerável, o Grupo Parlamentar do Juntos pelo Povo, ao abrigo das disposições regimentais em vigor, vem recomendar ao Governo Regional a renegociação em baixa dos valores do tarifário da CPE, por forma a tornar o referido num espaço acessível a todos e evitando ainda, os estacionamentos irregulares nos arredores desta unidade hospitalar.

Funchal, 25 de fevereiro de 2016

O Presidente do Grupo Parlamentar do JPP

  
(Élvio Duarte Martins Sousa)